

Nota 1. Contexto Operacional

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Amapá é uma entidade de direito privado, organizada e administrada pela Confederação Nacional da Indústria, nos termos do Decreto-lei nº 4.048, de 22/01/1942, que tem por objetivo realizar a aprendizagem industrial, assistir aos empregadores na elaboração e execução de programas gerais de treinamento, formação profissional de trabalhadores na indústria, conceder bolsas de estudo e cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse do setor industrial.

As principais fontes de receitas da Entidade são as contribuições compulsórias, previstas nos Artigos 4º e 6º do Decreto – Lei nº 4.048 de 22/1/1942, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta, quando o contribuinte recolhe diretamente ao Departamentos Regional do Estado do Amapá ou, de forma indireta, através da guia de recolhimento da Contribuição Previdenciária paga à Receita Federal do Brasil.

Nota 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público e segundo a padronização e peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, em consonância a Lei nº 4.320, de 17/03/1964, Lei Complementar nº 101/2000.

A emissão das presentes demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Entidade.

2.2. Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.



As principais estimativas são relacionadas com a determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado, provisão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais. Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas podem divergir dos valores apresentados. A administração da Entidade revisa essas estimativas periodicamente.

Nota 3. Descrição das Principais Práticas Contábeis Adotadas

3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

A administração da Entidade mantém suas aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalente de caixa por se tratar de aplicações em fundo de investimentos e títulos de renda fixa (CDB) com resgate imediato, sem alteração de taxas remuneratórias.

3.2. Clientes

Referem-se a créditos junto a clientes, pessoas jurídicas, decorrentes de serviços prestados, prioritariamente na área de educação, na modalidade de qualificação profissional. São avaliadas no momento inicial pelo valor presente e não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa sobre os títulos vencidos.

3.3. Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa

A perda estimada em créditos de liquidação duvidosa é constituída de acordo com o normativo interno da entidade, o qual determina a constituição de provisão para perda na base de 100% (cem por cento) para os títulos vencidos há mais de 180 dias. Para os títulos com vencimento inferior a 180 dias, a provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente, em montante considerado suficiente pela Administração, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

3.4. Adiantamentos

Referem-se a adiantamentos de salários, férias e 13° salários concedidos a colaboradores, adiantamentos de viagens, adiantamentos a terceiros e adiantamentos para realização de despesas de pronto pagamento.

3.5. Departamento Conta Movimento

Refere-se a transações diversas entre o SENAI-AP e o Departamento Nacional.



3.6. Receitas a Receber

Refere-se à apropriação das receitas de contribuições diretas e indiretas, reconhecidas pelo regime de competência e não recebidas até a data do balanço.

3.7. Convênios e Acordos

Referem-se a direitos e/ou obrigações relativos a convênios e acordos firmados com entidades de direito públicos ou privado para execução de projetos de interesse da classe industriaria, e/ou projetos sociais voltados para comunidades atendidas pelo sistema "Indústria".

3.8. Contas Correntes Ativas

Refere-se a créditos a receber de funcionários do SENAI-DR/AP e/ou instituições privadas, relativo a ressarcimento de despesas por pagamento de multas e juros arcados indevidamente pelo SENAI oriundos de tributos, cobranças de concessionarias, notas fiscais ou faturas de contratos e/ou de todo e qualquer boleto bancário que deixou de ser pago ou foi pago após o seu vencimento. Em conformidade com o artigo 2° da Ordem de Serviço Conjunta n° 10/2014.

3.9. Despesas Antecipadas

Correspondem aos valores pagos pela contratação de seguros, assinaturas de periódicos e outras despesas que são apropriadas nas contas de resultados, mensalmente, observando o período de vigência do contrato.

3.10. Depósitos para Recursos Judiciais

Os depósitos judiciais estão apresentados pelo valor original e possuem passivos correspondentes, a menos que ocorra desfecho desfavorável da questão. Os passivos correspondentes estão demonstrados na nota explicativa nº 12.

3.11. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido por reavaliações efetuadas em exercícios anteriores, deduzido da correspondente depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável acumulada, quando aplicável.

3.12. Depreciação de Ativos Tangíveis

A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais, levando em consideração a vida útil estimada dos bens e seus valores residuais.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os terrenos e os bens cedidos não são depreciados.



Em atendimento à NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado foram revisadas as vidas úteis e adotados valores residuais e novas taxas de depreciação para os grupos do imobilizado Prédios e Veículos ocasionando uma mudança de estimativa contábil para esses bens, conforme tabela a seguir:

	Vida Útil	Taxa Depreciação Anterior	Nova Taxa de Depreciação	Valor Residual
Prédios	600 meses	2% a.a.	1,6% a.a.	20%
Veículos	60 meses	20% a.a.	18% a.a.	10%

Para os demais grupos, as taxaas de depreciação permanecem inalteradas e são as seguintes:

	Vida Útil	Taxa Depr.	Valor Residual
Mobiliário em Geral	120 meses	10% a.a.	0%
Biblioteca	120 meses	10% a.a.	0%
Instrumentos Musicais	120 meses	10% a.a.	0%
Máquinas e Equipamentos em Geral	120 meses	10% a.a.	0%
Equip. Médicos Cirúrg. Odonto.Lab.	120 meses	10% a.a.	0%
Equipamentos de Informática	60 meses	20% a.a.	0%
Equipamentos Esportivos e Artísticos	120 meses	10% a.a.	0%
Equipamentos de Comunicação	120 meses	10% a.a.	0%
Outros Bens Móveis	120 meses	10% a.a.	0%

3.13. Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros

No fim de cada exercício, a Entidade revisa o valor contábil de seus ativos não financeiros, para determinar se há alguma indicação de que tais ativos apresentaram indicadores de perdas por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado, com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Se o montante recuperável de um ativo for menor que o seu valor contábil, o valor do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. O laudo de impairment dos bens patrimoniais da Entidade, emitido pela empresa Atual Gestão e Avaliação Patrimonial, com data base de 30/11/2022, não constatou a necessidade de ajustes a valor recuperável.

3.14. Férias e Encargos a Pagar

O montante de férias e encargos sobre férias foi calculado de acordo com a legislação trabalhista vigente e com base no período aquisitivo de cada funcionário, acrescida dos respectivos encargos sociais.

3.15. Provisões para Riscos

As provisões para risco de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

(96) 3084-8984



Na avaliação das causas para efeito de risco de perda provável, consideram-se as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, o julgamento dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas semestralmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas, com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.16. Demais Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.17. Tributos e Contribuições

A Entidade, nos termos do art. 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, enquanto instituição de assistência social, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/1988, nos termos do art. 15, \$ 1°, da Lei nº 9.532/97 e art. 4°, inciso VI, da IN RFB nº 1.234/2012.

Conforme inciso II do art. 46 do Decreto nº 4.524/2002, as Entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, são isentas da COFINS com relação às receitas derivadas de suas atividades próprias.

3.18. Ativo e Passivo compensado

As rubricas de Ativo e Passivo compensado, são utilizadas para controle bens cedidos ou recebidos em comodato.

3.19. Reconhecimento das Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

- **3.19.1. Receitas Correntes:** estão compostas pelas receitas de atividades próprias, como segue:
 - Receita de Contribuição: representa a arrecadação compulsória direta e indireta. As empresas contribuintes da indústria recolhem ao SENAI, 1% sobre o montante da remuneração paga pelos estabelecimentos contribuintes a todos seus empregados.



Além da contribuição compulsória, o SENAI tem uma contribuição adicional correspondente a 20% sobre a contribuição de 1%, devida apenas pelas empresas que têm mais de 500 empregados. São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente, pelo regime de competência, com base nas informações da GEAF – Gerência de Arrecadação e Fiscalização e ajustadas pelo valor recebido.

- Transferências Correntes: referem-se à receitas de convênios firmados com outras Entidades do Sistema Indústria e parceiros de direito público, privado ou organismos internacionais, para o desenvolvimento de projetos voltados à consecução dos objetivos institucionais da Entidade.
- **Receitas de Serviços:** são provenientes da prestação de serviços nas áreas de educação, tecnologia e laboratorial.
- Receitas e despesas financeiras: representam juros e variações monetárias e cambiais ativas/passivas decorrentes de empréstimos, aplicações financeiras, e descontos obtidos de fornecedores. São reconhecidas no resultado pelo regime de competência.
- Receitas de Capital: referem-se aos recursos financeiros destinados à atender as despesas com investimentos e inversões financeiras, classificável como subvenção extraordinária.
- **3.19.2 Despesas:** consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como Despesas Correntes, Despesas de Capital e Variações Patrimoniais/Financeiras, dependentes ou não da execução orçamentária.
 - **Despesas Correntes**: consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.
 - Despesas de Capital: consolidam os gastos incorridos e as provisões, classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras, e como de transferências de capital.

3.20. Instrumentos financeiros

3.20.1 Ativos financeiros

 Reconhecimento inicial e mensuração: ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos, se aplicável, após o reconhecimento inicial.

Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.



Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, receitas a receber - arrecadação, departamento nacional conta movimento e convênios e acordos.

• **Empréstimos e recebíveis:** empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos e determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são demonstrados ao custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetiva.

3.20.2 Passivos financeiros

 Reconhecimento inicial e mensuração: passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, departamento nacional conta movimento, sistema CNI conta movimento e convênios e acordos.

- Mensuração subsequente: após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.
- Empréstimos e Financiamentos: os empréstimos e financiamentos são mensurados inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante e não circulante, conforme o período de amortização total da transação.

Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2022	31/12/2021
Caixas	3,00	0,00
Caixa Geral	3,00	0,00
Bancos c/corrente	124.477,52	27.627,88
Banco do Brasil S/A	124.130,55	27.168,66
Caixa Econômica Federal	346,97	459,22
Banco c/aplicações	3.601.089,99	1.446.834,68
Banco do Brasil S/A	1.112.600,86	218.657,90
Caixa Econômica Federal	2.488.489,13	1.228.176,78
Total	3.725.570,51	1.474.462,56



Nota 5. Clientes

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Clientes Exercícios	1.443.555,97	1.554.383,51
(-) Provisão para Perdas no Recebimento de Créditos	(1.091.861,14)	(1.136.931,96)
Total	351.694,83	417.451,55

Nota 6. Departamento conta Movimento

	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Descrição	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
SENAI – Departamento Nacional	621.249,54	1.230.582,09	2.887.795,39	3.060.154,09
Total	621.249,54	1.230.582,09	2.887.795,39	3.060.154,09

Nota 7. Receitas a Receber

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Receitas de contribuição compulsória	10.271.654,84	9.499.114,76
Total	10.271.654,84	9.499.114,76

Nota 8. Contas Correntes Ativas

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Devedores Diversos	176.129,35	146.766,96
Total	176.129,35	146.766,96

Nota 9. Imobilizado

Composição do Ativo Imobilizado						
Descrição	Custo Aquisição	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido 2022	Saldo Líquido 2021		
Bens Imóveis	9.081.368,94	(566.126,87)	8.515.242,07	7.667.975,57		
Terrenos	747.745,60	0,00	747.745,60	747.745,60		
Prédios	8.333.623,34	(566.126,87)	7.767.496,47	1.298.590,54		
Construções em Andamento	0,00	0,00	0,00	5.621.639,43		
Bens Móveis	14.166.838,24	(8.875.583,99)	5.291.254,25	4.631.262,84		
Mobiliário em Geral	1.463.175,71	881.634,76	581.540,95	394.686,62		
Biblioteca	1.490,00	173,88	1.316,12	1.465,16		
Disc, Fonot, Filmot. e Pinoteca	1.540,00	1.540,35	-0,35	(0,35)		
Veículos	2.436.815,00	2.193.133,66	243.681,34	243.681,34		
Máquinas e Equip. em Geral	7.904.412,77	4.524.788,20	3.379.624,57	3.138.813,71		
Equipamentos de Informática	2.290.774,76	1.225.585,56	1.065.189,20	828.639,52		
Equip. de Comunicação	68.630,00	48.727,58	19.902,42	23.976,84		
Total	23.248.207,18	(9.441.710,86)	13.806.496,32	12.299.238,41		



	Movimentação do Imobilizado						
Descrição	Saldo em	A	Transferência	Baixa Custo	Baixa	Depreciação	Saldo em
	31/12/2021	Aquisições	CFP	de Aquisição	Depreciação	Período	31/12/2022
Bens Imóveis	7.667.975,57	1.026.756,16	(98.550,45)	0,00	0,00	(80.939,21)	8.515.242,07
Terrenos	747.745,60						747.745,60
Prédios	1.298.590,54		6.549.845,14			(80.939,21)	7.767.496,47
Construções em Andamento	5.621.639,43	1.026.756,16	(6.648.395,59)				0,00
Bens Móveis	4.631.262,84	1.430.162,02	98.550,45	(1.575.246,89)	1.575.246,89	(868.721,06)	5.291.254,25
Mobiliário em Geral	394.686,62	281.506,19		(37.424,42)	37424,42	(94.651,86)	581.540,95
Biblioteca	1.465,16					(149,04)	1.316,12
Disc, Fonot, Filmot. Pinoteca	(0,35)			(5.580,00)	5580	0,00	(0,35)
Veículos	243.681,34					0,00	243.681,34
Máquinas e Equip. em Geral	3.138.813,71	682.782,71	98.550,45	(907.400,63)	907.400,63	(540.522,30)	3.379.624,57
Equipamentos de Informática	828.639,52	464.223,12	0,00	(624.841,84)	624.841,84	(227.673,44)	1.065.189,20
Equip. de Comunicação	23.976,84	1.650,00				(5.724,42)	19.902,42
Total	12.299.238,41	2.456.918,18	0,00	(1.575.246,89)	1.575.246,89	(949.660,27)	13.806.496,32

Em 30 de novembro de 2022, a Entidade procedeu ao teste de *impairment* de seu ativo imobilizado. De acordo com o laudo técnico da empresa contratada Atual Gestão e Avaliação Patrimonial os bens registrados contabilmente estão em condições de funcionamento. A empresa contratada declara que a metodologia aplicada foi o método comparativo direto de dados de mercado e, nos casos em que não pôde ser aplicada essa metodologia, utilizou-se do modelo de Caires e Ross-Heidecke. Considerando a natureza e condições dos bens avaliados, a consultoria concluiu não ser necessário proceder à ajustes por redução ao valor recuperável ou alteração da estimativa de depreciação, considerando a vida útil. O Laudo da empresa contratada foi emitido em 16/12/2022 e aprovado pela superintendência da entidade.

Nota 10. Impostos e Contribuições a Recolher

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Imposto de Renda Retido na Fonte	33.405,09	25.975,81
ISS	0,02	0,02
CSLL /COFINS / PIS/PASEP	678,22	678,22
Total	34.083,33	26.654,05

Nota 11. Salários e Encargos a Pagar

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Salários a Pagar	0,00	0,00
INSS a Recolher	146.316,19	128.643,70
FGTS a Recolher	945,07	0,00
PIS a Recolher	4.294,46	4.066,51
Total	151.555,72	132.710,21



Nota 12. Provisão para Riscos

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Contingências Trabalhistas	280.562,46	309.217,79
Total Contingências	280.562,46	309.217,79
(-) Depósitos Judiciais	0,00	(39.638,59)
Total Líquido	280.562,46	269.579,20

Estão constituídas com base na avaliação da Assessoria Jurídica para os processos classificados por esta Assessoria como de provável perda. A Administração entende que as provisões constituídas e registradas no balanço, são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas.

A entidade possui 06 (seis) ações Trabalhistas em curso no valor de R\$ 214.963,27 e 01 (uma) ação cível no valor de R\$ 288.924,22 avaliadas pela Assessoria Jurídica, com probabilidade de perda possível. A Administração da entidade entende não ser necessário constituir provisão para estas eventuais perdas.

A movimentação das provisões para demandas judiciais no exercício de 2022, está a seguir demonstrada:

Movimentação no Período de 2022		
Saldo Inicial	309.217,79	
(+) Adições no ano	41.644,26	
(-) Reversão no ano	(70.299,59)	
Saldo final	280.562,46	

Composição dos Depósitos Judiciais:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos vinculados as ações trabalhistas	51.540,28	49.467,10
Depósitos vinculados as ações Cíveis e trabalhistas de possível e remota perda	288.924,22	288.924,22
Depósitos vinculados ao Processo – Encargos Patronais (Nota 14)	3.629.910,31	2.566.039,65
Saldo	3.970.374,81	2.904.430,97



Nota 13. Empréstimos e Financiamentos

Deseries	31/12/2022		31/1	2/2021
Descrição	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Operações Externas – BNDES	445.570,07	3.229.098,25	452.946,11	3.647.585,44
Total	445.570,07	3.229.098,25	452.946,11	3.647.585,44

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, através do Ato Resolutório nº 005/12, de 19 de junho de 2012, autorizou a adesão do Departamento Regional do Amapá ao Contrato de Financiamento do BNDES, Mediante Abertura do Crédito nº 12.2.0152.1, celebrado pelo Departamento Nacional do SENAI com o BNDES em 03 de abril de 2012, no valor de R\$ 4.816.267,00, destinado a financiar a implementação do programa SENAI de Apoio a Competitividade da Indústria Brasileira.

O valor aprovado e disponibilizado para o SENAI – Departamento Regional do Amapá será repassado mediante apresentação dos projetos a serem financiados. O valor repassado para o SENAI – AP até a data do balanço foi de R\$ 4.816.267,00, sendo R\$ 1.285.000,00 no II Aditivo e R\$ 3.531.267,00, no VI Aditivo.

A amortização do financiamento será subsidiada pelo SENAI - Departamento Nacional, em 76% (setenta e seis por cento), conforme previsto na resolução do Conselho Nacional do SENAI nº 515/2011. O contrato prevê uma carência de 3 (três) anos para pagamento do valor principal e a amortização da dívida ocorrerá no período de 12 anos, contados do recebimento dos recursos. A taxa de juros contratada é juros nominal de TJLP+1,4% a.a., está demonstrado pelo custo amortizado.

Nota 14. Encargos a Pagar – Processo Judicial

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Contribuição Previdenciária	3.224.937,15	2.314.303,66
PIS sobre Folha de Pagamento	170.234,96	124.920,46
INSS RAT	234.438,21	126.515,53
Total	3.629,910,32	2.566.039,66
(-) Depósitos Judiciais	(3.629.910,31)	(2.566.039,66)

Em 18/02/2019, este Departamento Regional, representado judicialmente pela Diretoria Jurídica do Departamento Nacional, ajuizou em face da União Federal, perante a Seção Judiciária do Distrito Federal – TRF 1ª Região, Ação Declaratória de Inexistência de relação jurídico-tributária cumulada com pedido de repetição de indébito, que foi tombada sob o nº 1004026-77.2019.4.01.3400.



No referido processo o SESI/AP e o SENAI/AP pretendem se desobrigar dos recolhimentos das contribuições para a seguridade social, em especial as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, incisos I, II e III da Lei nº 8.212/91 e a Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS.

Em 21/06/2019, a União apresentou contestação. Em 10/07/2019, as Entidades apresentaram réplica. Em 15/07/2019, foi proferida decisão, cujo protocolo de identificação é o nº **69772087**, deferindo o pedido de tutela de urgência para suspender a exigibilidade dos tributos supramencionados. Os valores discutidos encontram-se judicialmente depositados. Em 26/03/2020, o juiz intimou a parte autora, sob interesse na produção de novas provas.

Em 28/10/2021 os autos foram conclusos para julgamento. Em 15/02/2022 foi publicada sentença de procedência dos pedidos, declarando a inexistência de relação jurídico-tributária ao recolhimento da contribuição patronal e da contribuição para o programa de integração social-PIS.

Em 23/02/2022, a União (Fazenda Nacional) interpôs recurso de Apelação com intuito de reformar a sentença, julgando-se improcedentes os pedidos na petição inicial. Em 08/07/2022 os autos foram conclusos para decisão.

Em 27/10/2022 os autos foram conclusos para julgamento do recurso de apelação.

Nota 15. Patrimônio Líquido

- a) O patrimônio líquido é de R\$ 20.570.033,91 (Vinte milhões, quinhentos e setenta mil, trinta e três reais e noventa e um centavos), o correspondente aos superávits/déficits acumulados.
- b) Superávit do Exercício:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Orçamentária		
Receitas Correntes	20.751.354,92	16.393.518,93
Receitas de Capital	550.166,81	571.966,80
Despesas Correntes	(16.454.978,08)	(11.525.724,00)
Despesas de Capital	(2.902.700,73)	(3.739.361,35)
Superávit Orçamentário (a)	1.943.842,92	1.700.400,38
Variações Patrimoniais/Financeiras		
Variação Patrimonial Ativa	4.032.165,07	3.298.182,75
Variação Financeira Ativa	518.743,08	437.210,59
Variação Patrimonial Passiva	(2.524.907,16)	(911.354,76)
Variação Financeira Passiva	(160.410,72)	(150.745,25)
Superávit Financeiro (b)	1.865.590,27	2.673.293,33
Superávit do Exercício (a + b)	3.809.433,19	4.373.693,71



Nota 16. Receitas de Contribuições

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Diretas	595.530,30	749.727,62
Indiretas	2.075.397,09	1.968.100,31
Total	2.670.927,39	2.717.827,93

Nota 17. Receitas Patrimoniais

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Receitas Imobiliárias	0,00	7.500,00
Receitas de Valores Mobiliários	230.194,85	70.495,58
Total	230.194,85	77.995,58

Nota 18. Receitas de Serviços

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Serviços Tecnológicos	-	59.033,33
Serviços Consultoria e Assistência Técnica	405.887,46	125.650,33
Serviços Administrativos	505,10	170,00
Serviços Educacionais	2.643.674,85	1.374.899,06
Total	3.050.067,41	1.559.752,72

Nota 19. Outras Receitas Correntes

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Recuperação de Despesas	1.303,19	68.165,07
Multas e Juros de Mora	625.264,36	380.755,97
Descontos Obtidos	0,68	0,46
Indenizações e Restituições	5.998,67	131.216,35
Total	632.566,90	580.137,85

Nota 20. Auxílio Especial/Subvenções

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Auxílio Mínimo/Subvenções Ordinárias	7.698.165,16	6.748.552,72
Auxílio Especial/Subvenções Especiais	4.765.978,95	4.185.632,20
Total	12.464.144,11	10.934.184,92



Nota 21. Apoios Financeiros

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Modernização Tecnológica	44.447,50	440.008,39
Projetos Estratégicos - Editais	44.050,75	81.356,54
Projetos Estratégicos – Fomento	174.954,85	2.255,00
Total	263.453,10	523.619,93

Nota 22. Serviços de Terceiros

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Assessoria e Consultoria	711.184,73	1.103.277,51
Informática	626.493,27	264.842,43
Médicos e Laboratoriais	13.176,50	42.458,00
Publicidade e Propaganda	280.262,92	53.325,86
Promoção e Eventos	65.058,88	8.511,76
Serviços de Limpeza e Conservação	70.284,08	82.375,34
Manut. Rep. Bens Móveis e Imóveis	42.760,51	68.755,24
Segurança e Vigilância	904.626,12	999.029,47
Locação de Máquinas e Equipamentos	1.112.596,96	37.779,41
Locação de Veículos	150.229,20	49.801,21
Assinatura de Periódicos e Anuidades	209,00	2.396,48
Seguros	2.452,23	6.710,41
Serviços Gráficos, Cópias Reproduções	103.524,54	7.540,19
Serviços de Comunicação em Geral	81.851,04	164.427,99
Técnicos Especializados	444.733,35	100.552,87
Frete e Transporte de Encomendas	2.571,39	7.718,42
Reversão de Contribuições a Indústria	26.861,53	24.681,58
Transportes Urbanos	250,00	-
Despesas de Alimentação	58.941,43	17.024,99
Aquisição de Licenças de Uso de Software	297.834,15	377.066,45
Outros Serviços de Terceiros	9.630,06	4.676,81
Total	5.005.531,89	3.422.952,42

Nota 23. Aplicação da Gratuidade

Conforme artigo 68 do Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e orientação do Acórdão nº 1.877/2010, o Departamento Regional do Amapá destinou para gratuidade em 2022, R\$ 8.724.230,16 (Oito milhões, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta reais e dezesseis centavos) para vagas gratuitas, o que corresponde a 62,32% da receita liquida de contribuição compulsória.

(96) 3084-8984



Descritivo	31/12/2022	31/12/2021
Receita de Contribuição Compulsória Bruta	15.135.071,50	13.652.012,85
Receita de Contribuição Compulsória Líquida	13.999.941,14	12.628.111,89
Recursos Aplicados à Gratuidade em Ações de Educação	8.724.230,16	9.928.894,02
% Receita Líquida Destinada à Gratuidade	62,32%	78,63%

Nota 24. Seguros

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura dos eventuais riscos.

A especificação, por modalidade de risco e importância segurada das principais apólices, são as seguintes:

Modalidade de Seguro	Vigência	Importância Segurada
Convencional - Seguros de veículos	16/09/2022 a 16/09/2023	3.407,69

Os seguros da Entidade são contratados, conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes.

As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Nota 25. Outras Informações

O Conselho Nacional do SENAI, após constatações de denúncias e possíveis irregularidades por parte dos dirigentes responsáveis pela entidade regional no período de janeiro a julho de 2013, em reunião ordinária realizada no dia 31/07/2013, aprova a intervenção no Departamento Regional do Amapá, através da Resolução nº 37/2013. Através da resolução nº SENAI/CN0040/2014 prorrogou a intervenção até julho/2015, a resolução nº SENAI/CN nº 0036/2016 prorrogou a intervenção até julho/2017, a Resolução SENAI/CN nº 0044/2017 prorrogou a intervenção até julho/2018, a Resolução SENAI/CN nº 043/2018 prorrogou a intervenção até julho/2019, a Resolução SENAI/CN nº 037/2019 prorrogou a intervenção até julho de 2020 e a Resolução nº 42/2020 manteve a intervenção até a segunda reunião ordinária de 2021 e a Resolução nº 35/20. A resolução n.31/2022 mantém a intervenção até julho de 2023.

Puring Puring Maduado Regiane Pereira Machado 118814800672489...
Superintendente Corporativo

—DocuSigned by: Llyne Vicira Silva Barbosa —944**Abang Vicira** Silva Barbosa Diretora - SENAI-AP Docusigned by:

Analeia Rodrigus Guimaraus Mascimento
BCP3888808458.

Contadora CRC: 02236-AP